

**EDITAL Nº 042/003/2021/SEMEC  
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 014/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 052/SEMEC/2022 da Secretaria Municipal de Educação e itens 8.3 e 8.4 do Edital Nº 003/2021/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo VII do Edital supracitado. O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura de Pedro Gomes, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Espírito Santo, Nº 617, Centro, no dia 29 de julho de 2022, das 7h00min às 13h00min.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
13º	184	Vanessa Eugênio	000.090.921-10

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E			
ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
5º	573	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77

Pedro Gomes – MS, 27 de julho de 2022.

Eliene Ferreira da Silva  
Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira  
Membro

Elizangela Malaquias Pereira  
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

**Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022**

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDR GOMES/MS.*

**William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município De Pedro Gomes.

**1. DA INSCRIÇÃO**

I - Os interessados deverão preencher a ficha que consta no Anexo II, entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital juntamente com a ficha preenchida, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, 392. Os documentos serão recebidos entre os dias **01/08/2022 à 08/08/2022, exclusivamente** no horário das **07:00 as 13:00h**

**2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO****I – Nível Médio**

- Ter a idade mínima de 14 (quatorze) anos e encontrar-se matriculado no seguinte curso: Ensino Médio
- Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 400,00 (reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;
- Cadastro do IEL, realizado via formulário disponibilizado na prefeitura.
- Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante ou declaração de residência;

**II – Nível Superior**

- Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: Direito, Administração, Publicidade e Propaganda, Marketing, Jornalismo, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistema de Informação, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Licenciatura em Química, Letras, Tecnólogo Suporte de Informática, Gestão Pública, Serviço Social, Engenharias (Civil, Ambiental e Sanitarista, Agrônômica, Florestal)
- Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 600,00 (reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;
- Cadastro do IEL, realizado via formulário disponibilizado na prefeitura.
- Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante ou declaração de residência;

**III – Nível Superior Completo – Pós Graduação**

- Ter a idade mínima de 20 (vinte) anos, ser formado nos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis e estar cursando especialização/pós graduação nas áreas correlatadas;
- Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 800,00 (reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;
- Cadastro do IEL, realizado via formulário disponibilizado na prefeitura.

d. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

e. Cópia do documento de identidade e CPF;

f. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

g. Cópia do Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC;

IV - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

V - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

VI - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

VII - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município Pedro Gomes/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2022, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

### 3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I - Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS - Instituto Euvaldo Lodi:

II- O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital.

III - O Município não terá nenhuma interferência no processo de seleção ficando a cargo exclusivo do IEL.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Pedro Gomes/MS.

II- Em caso de o candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

III- Os candidatos aprovados neste processo permanecerão em **cadastro reserva**, e serão convocados conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

**William Luiz Fontoura**

**Prefeito**

**ANEXO I**

Processo Seletivo Estagiário - PEDRO GOMES	
Descrição do Processo Seletivo	Datas
Divulgação das vagas no Diário Oficial	28/07/2022
1º Etapa do Processo Seletivo: Inscrições e Entrega de Documentos no local indicado no Edital (Obs.: Inscrição só será aceita se estiver com todos os documentos) (Etapa Eliminatória)	01/08 à 05/08/2022
2º Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular, Conferência e Recebimento dos Documentos - (Etapa Eliminatória)	08/08/2022
3º Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Obs.: Será realizada por ligação Telefônica) - (Etapa Eliminatória)	09/08/2022
4º Envio do Resultado para Publicação	10/08/2022
5º Etapa do Processo Seletivo: Divulgação em edital dos Aprovados/Reprovados e Ausentes	11/08/2022
6º Etapa do Processo Seletivo: Convocação para Emissão do Termo de Compromisso - TCE	À partir 12/08/2022
7º Envio do Formulário de Solicitação de TCE Inicial (Responsável na Prefeitura)	12/08/2022
8º Confeção dos TCE's	15/08 a 17/08/2022
9º Envio e Retorno dos TCE's para Instituição de Ensino Assinar	18/08 à 19/08/2022
10º Início das Atividades	22/08/2022

### ANEXO II

#### FICHA PARA CADASTRO DE ALUNOS

(Preencher com letra de forma)

(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS)

**DADOS PESSOAIS DATA** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**NOME** : \_\_\_\_\_

**Possui nome social?** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ - **RG / ORGÃO EXPEDIDOR:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO** : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **IDADE** : \_\_\_\_\_ **SEXO** : MASCULINO FEMININO

**PCD** (Pessoa com Deficiência) : SIM NÃO **Raça / Cor:** \_\_\_\_\_ **ESTADO CIVIL** :

**TELEFONE RESIDENCIAL** : \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_ **RECADO:** \_\_\_\_\_

**NOME DA MÃE** (COMPLETO): \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI**

(COMPLETO): \_\_\_\_\_

**EMAIL (obrigatório)** : \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (RESIDENCIAL): \_\_\_\_\_ Nº

BAIRRO : \_\_\_\_\_ CEP : \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO:

UNIVERSIDADE / ESCOLA : \_\_\_\_\_

CIDADE : \_\_\_\_\_ ESTADO : \_\_\_\_\_ CURSO : \_\_\_\_\_

SÉRIE/ SEMESTRE ATUAL : \_\_\_\_\_ BOLSISTA DO PRÓ-UNI : SIM NÃO

ANO/ SEMESTRE DE INÍCIO DO CURSO : \_\_\_\_\_ ANO/ SEMESTRE DO FIM DO CURSO : \_\_\_\_\_

PERÍODO DO ESTUDO : MATUTINO VESPERTINO NOTURNO RA: \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO : MATUTINO VESPERTINO NOTURNO

POSSUI CONTA NO BANCO DO BRASIL (Poupança/Poupex ou Conta Corrente) SIM NÃO

CONHECIMENTOS EM IDIOMAS :

LÊ FALA	ESCREVE	LÊ	FALA	ESCREVE	INGLÊS
LATIM					
ESPAÑHOL			JAPONÊS		
FRANCÊS			NENHUM		
ITALIANO			OUTROS _____		

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO	BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO	WINDOWS
(95/98/ML/XP)			MS-DOS			
WORD				DREAN WEAVER		
EXCEL				FLASH		
POWERPOINT				REDES		
DIGITAÇÃO	PHP					
HTML	JAVA					
ACCESS	LINUX					
AUTO CAD	PHOTOSHOP					
COREL DRAW	NENHUM					
OUTROS _____						

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)**  
**PORTARIA Nº 578/2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Público."*

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :****Art.1º** - Conceder a servidora **Maria Marta Augusta Pereira**, matrícula 351-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 12/04/2021, para gozo a partir de **08/08/2022 a 06/09/2022**. O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de julho de 2022.**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 27 de julho de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus